



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 35 /2023

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a retirada de galhos de árvores na Rua Léa Cabral da Cunha, na altura do número 286, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois os moradores reclamam que os galhos colocados nas calçadas, dificultam acesso, gerando focos para proliferação de insetos, roedores e descarte indevido de lixo.

Sala das Sessões ____/____/2023.


Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr. 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>

RECEBIDO EM

03 / 08 / 23
RM